



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de fevereiro de 2015 - Nº 4802

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.079

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.320/14 (Retificado pelo 24.343/14 e 24.944/14)	MICHELLE DE OLIVEIRA BESTETI FAGUNDES	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Hilsen Darcy Perim	24/12/14 a 31/01/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.113

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-2495/2015 e 2-2497/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 24 (vinte e quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as

respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	ANDRESSA NERI SIQUEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	13/02/15	23/12/15
2	ELIZANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	12/02/15	23/12/15
3	CRISTIANE BREDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Monte Alegre	12/02/15	23/12/15
4	ELIZETE DE BACKER	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cassia Vieira Vereza	11/02/15	23/12/15
5	GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	12/02/15	23/12/15
6	JAKELINE TEODORO XAVIER	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Jacomo Silotti	10/02/15	23/12/15
7	JANE MARCIA JORDAO GOMES COELHO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	10/02/15	23/12/15
8	JUSSIMARA KELLE NASCIMENTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	10/02/15	23/12/15
9	KASSIANA MACEDO MAGANHA CAMPOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Deusededit Baptista	12/02/15	13/04/15
10	LEIDIVANE RIBEIRO AZEVEDO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Monte Alegre	11/02/15	23/12/15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10351

Data da Lavratura: 18/06/2014

CPF do Contribuinte: 080.811.127-23

Contribuinte: Jocimar Luciano da Rosa

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10095

Data da Lavratura: 12/11/2014

CPF do Contribuinte: 031.748.287-40

Contribuinte: Paulo Henrique das Chagas Costa

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

INDEFERIMENTO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionado.

Defesa:4534/2014

Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP

Intimação: 34649/2014

Defesa:31124/2014

Infrator: Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.

Intimação: 37917/2014

INDEFERIMENTO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:4528/2014

Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP

11	MARILANI DIAS NEVES BIZARELI	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti	09/02/15	26/02/15
12	MARILENE DE PAULA VIEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	10/02/15	23/12/15
13	MAYARA BARBOSA DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	11/02/15	23/12/15
14	PAULA PIASSI NOVAES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	09/02/15	23/12/15
15	RAYANA RIGO GRILLO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alberto Sartório	10/02/15	23/12/15
16	SILVANA DE CÁSSIA MEDEIROS DOS SANTOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	13/02/15	23/12/15
17	THAISA BRANDOLIN LIMA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alberto Sartório	12/02/15	23/12/15
18	VANESSA ABREU PACHECO CAETANO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	02/02/15	23/12/15
19	RUBIANA DE LIMA ARAUJO DESQUIAVONI	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alberto Sartório	09/12/14	23/12/15
20	ALINE TOME DE SOUZA	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	11/02/15	23/12/15
21	MARLUCIA EMILIANO SANTOLIM	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	13 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	11/02/15	23/12/15
22	PRISCILLA APOLINARIO NUNES DO NASCIMENTO	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	32 h/s	Emeb Anacleto Ramos	11/02/15	23/12/15
23	VILMA GONÇALVES FERREIRA	PEB-C IV	Líng. Portuguesa	32 h/s	Emeb Prof. Deusedit Baptista	11/02/15	23/12/15
24	LORENA PETERLE DE PAULA	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	11/02/15	23/12/15

Auto de infração: 10051/2014
 Defesa: 4532/2014
 Infrator: L.B. de Oliveira Serviços Ltda EPP
 Auto de infração: 10052/2014

Defesa: 19243/2013
 Infrator: Sath Construções Ltda - EPP
 Auto de infração: 2419/2013

Defesa: 19243/2013
 Infrator: Sath Construções Ltda - EPP
 Auto de infração: 2420/2013

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Fevereiro de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7489
 Infrator: Eunice Martins Lopes
 Endereço: Rua Vila Eugênio Caprini, 06
 Bairro: Coronel Borges
 CNPJ/CPF: 073.675.148-30

Auto de Infração: 5898
 Infrator: Igreja Pentecostal Deus é Amor
 Endereço: Rua Ângelo Silvério, 58
 Bairro: Aeroporto
 CNPJ/CPF: 43.208.040/0001-36

Notificação: 38845/15
 Infrator: Gelson Barbosa Cabral
 Endereço: Rua Parecis, 70
 Bairro: Aquidaban
 CNPJ/CPF: 673.845.797-91

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº 106/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de *18 de fevereiro de 2015 até 16 de agosto de 2015*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 4.775, de 20/02/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	4217/2015
Objeto adquirido	Aquisição de Certificado Digital
Nº do Empenho	113
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.00
Data de empenho	19/02/2015
Valor	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Certisign Certificadora Digital S A
CNPJ contratado	01.554.285/0001-75

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-42564/2014
Objeto adquirido	Prestação de Serviços Suporte TI e Estações de Trabalho
Nº do Empenho	114
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.85.00
Data de empenho	19/02/2015
Valor	R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Techlogic Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ contratado	97.544.374/0001-00

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 043/2015.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Abílio Moulais Neto	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	04/02/2015	06/02/2015
Marco João Andrade Moraes	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	04/02/2015	06/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 044/2015.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora comissionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da mãe, nos termos do Artigo 56, Inciso III, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	09/02/2015	16/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 045/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 14/02/2015:

KARINA PEREIRA PORTO	AGP 06
----------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 046/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	09	19/02/2015	27/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente